ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

CADASTRADO
DEPTO TRANSCRIÇÃO

REQUERIMENTO

N.º 840 00

VISTO EXP.
OF Nº. 204
SEC. ADM. MUN.

Entrada na Secretaria
Em, 14/06/2000

Adiado para próxima Sessão
Em, ___/___/___

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 14-06-2000

Presidente

1º Secretário

EMENTA: ***REQUE QUE SEJA DISTRIBUIDO UM EXEMPLAR DO ESTATUTO DO SERVIDOR EM TODAS AS CRECHES MUNICIPAIS, NOS GRUPOS ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.***

VISTO EXP.
OF Nº. 205
SINTAB

Senhor Presidente

Considerando que a Lei Municipal N.º 2.378 de 07 de Janeiro de 1992, dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Considerando que o ***ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO é uma lei que disciplina a vida funcional do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Campina Grande,***

Considerando a importância do Servidor Público Municipal Ter conhecimento da Lei Nº 2.378792.

Requeiro, depois de ouvir o Plenário e Seguindo as Normas Regimentais, que seja endereçado ofício ao Secretário Municipal de Administração do Município – Sr. Gustavo Nogueira - , solicitando que o mesmo, VIABILIZE A DISTRIBUIÇÃO DE UM EXEMPLAR DO ESTATUTO DO SERVIDOR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA PMCG.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "***Casa de Félix Araújo***". Em, 13 de Junho de 2000.

Cozete Barbosa
Vereadora do PT

Enviar cópia para: DIREÇÃO DO SINTAB

ARQUIVE-SE
Em 13 de 07 de 2000
Diretor